



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13.501 em 05/05/2018

Franciscarla

Funcionário

DECRETO Nº 673/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
245 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.221.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS	
	INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
325 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	20.000,00
	PÚBLICO	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	
	SAÚDE	
408 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
415 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	22.000,00
	JURÍDICA	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0015.2.315.	INCENTIVO E APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	
	PARA O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
728 - 3.3.50.43.00.00	01104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	Total Suplementação:	78.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

08.000.00.000.0000.0.000.
08.003.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

08.003.08.244.0014.2.147. 233 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.222. 341 - 3.3.90.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
343 - 3.3.90.30.00.00 10.001.10.301.0017.2.223. 366 - 3.3.90.30.00.00 372 - 3.3.90.39.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS 01000 MATERIAL DE CONSUMO 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00 10.000,00 10.000,00
10.001.10.301.0017.2.224. 384 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.001.10.302.0017.2.226. 440 - 3.3.90.34.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.301. 634 - 3.3.90.30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 01104 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:		78.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de maio de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal